



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

EMENDA Nº 2 AO
PROJETO DE LEI Nº 75/2015
(SUPRESSIVA)

PL: 75/15
FL: 237

Suprima-se do corpo do Projeto de Lei nº 75/2015 a **Estratégia 6.12**, pois está contemplada na **Meta 2/2,9**.

SALA DAS SESSÕES, 15 de junho de 2015.


GERSON ARAÚJO
PRÉSIDENTE

ELZA CORREIA
VICE-PRESIDENTE


SANDRA GRAÇA
MEMBRO


VILSON BITTENCOURT
MEMBRO


ROBERTO KANASHIRO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

EMENDA N^o 2 AO
PROJETO DE LEI N^o 75/2015
(SUPRESSIVA)

JUSTIFICATIVA

Apresente Emenda, por si só de auto-justifica.

Assim, desnecessário se alongar mais.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2015.



GERSON ARAÚJO
PRESIDENTE

ELZA CORREIA
VICE-PRESIDENTE



SANDRA GRAÇA
MEMBRO

VILSON BITTENCOURT
MEMBRO



ROBERTO KANASHIRO
MEMBRO

